Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 082/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a construção de toda a infraestrutura necessária bem como o calçamento das Ruas José Luiz Reis Castro e João Souza Amorim.***

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que o Calçamento facilitará e irá melhorar a qualidade de vida dos moradores bem como valorizar seus imóveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de abril de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.363
Em 28 de Abril de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000